



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 371/2019

em 8 de maio de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 140/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 242/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 140/2019, da autoria do Vereador José Fermino Grosso. Referida propositura requisita informações sobre serviços da Mitra, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício: 28/2019 dos Gestores do Contrato nº 7.885/2017 designados pela Portaria nº 15/2019.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

OFÍCIO: 28/2019

Birigui-SP, 29 de abril de 2019.

**ILMO SR.
TIAGO CONTADOR LOTTO
SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO**

Ref.: Informações - REQUERIMENTO nº 140/2019 – Câmara Municipal de Birigui.

Senhor Secretário,

Atendendo a solicitação de informações para responder ao Requerimento 140/2019 da Câmara Municipal de Birigui, temos a informar o seguinte:

- 1) A Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda promoveu cursos/treinamentos nos setores mobiliário e imobiliário? Relacionar nominalmente os servidores que realizaram os cursos/treinamentos e fornecer os respectivos certificados?**

R: Segundo respostas das Secretarias Municipais de Finanças e de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI) foram treinados 13 (treze) servidores e nenhum deles recebeu certificado, conforme relação abaixo:

- a) SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças (Informação do Secretário Fábio Vieira Pinto):**

- Fernanda Vicentin;
- Wellen Sanchez,
- Lourival Queiroz;
- Daine Neiro

- b) SEDECTI – (Informação do Secretário Nelson Giardino)**

- Carla Patrícia Borella;
- Adriano Volpe.

- 2) Qual é o nome do servidor público que foi designado pelo Prefeitura de Birigui para acompanhar e atestar a realização dos cursos/treinamentos realizados pela Mitra na forma do conteúdo programático aprovado? Apresentar a Portaria Municipal que designou o servidor e informar a data em que foi publicada no Diário Oficial.**

R: A Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas informa que não foi elaborada nenhuma portaria pela Secretaria/Diretoria designando servidores para o



Prefeitura Municipal de Birigui

acompanhamento e certificação de cursos/treinamentos a serem realizados pela empresa Mitra (Memorando nº 22/2019 em anexo). A SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças informa que não consta em seus arquivos nenhuma informação sobre o assunto (Ofício Especial nº 007/2019 em anexo).

3) O procedimento para abertura de empresas é feito através da Mitra ou pelo sistema Via Rápido Empresa através da JUCESP?

R: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação informa, através do Ofício nº 38/2019 (em anexo), que o procedimento é realizado através do Via Rápida Empresa (VRE). Informa que o sistema “Empresa Fácil” foi implementando pela Administração Municipal no mês de dezembro de 2018. Entretanto, “diante da inoperabilidade do sistema e transtorno aos usuários, foi realizado o retorno ao sistema anterior de abertura, alteração e encerramento de empresa, VRE, até que a Mitra realizasse as adequações necessárias ao sistema para seu perfeito funcionamento, bem como, procedesse a interoperabilidade com a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo e com o sistema de informação do cadastro mobiliário e imobiliário da Prefeitura (Sistema SMARPD)”.

4) A Mitra já disponibilizou a plataforma digital?

R: Sim, porém, informamos que através de levantamento realizado junto a diversas Secretarias Municipais e ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) foi constatado que esses sistemas apresentam vários problemas de funcionalidades e não atendem aos requisitos do Edital n.54/2019 e seus anexos. Portanto, a empresa precisa revisar e corrigir os problemas apontados e apresentar o sistema para as áreas pertinentes para que possam avaliar e certificar o seu pleno funcionamento. O levantamento informado foi encaminhado ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Negócios Jurídicos.

5) Qual foi o valor total disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Birigui para pagamento dos serviços prestados pela Mitra?

R: Segue em anexo o Contrato (nº 7.885/2017) realizado entre a Prefeitura e a Empresa Mitra. A SEFIN informou que o empenho para o pagamento do contrato foi realizado em 2017 e 2018. Em relação aos valores pagos, a SEFIN informa que foi pago a importância de R\$ 2.103.008,03 e a pagar consta a importância de R\$ 765.356,08.

OBS: Tivermos dúvidas em relação a pergunta e ficamos à disposição em esclarecer quaisquer questionamentos e solicitações.

6) Qual foi o valor efetivamente arrecadado pela Prefeitura Municipal de Birigui com os serviços prestados pela Mitra?

R: Ofício Especial nº 007/2019 da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças (em anexo).



Prefeitura Municipal de Birigui

7) Qual a projeção de arrecadação da Prefeitura Municipal de Birigui com os serviços prestados pela Mitra?

R: Ofício Especial nº 007/2019 da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças (em anexo).

Observações:

Finalizando ressaltamos que fomos nomeados como gestores do contrato através da Portaria nº 15 de 13 de fevereiro de 2019. Antes dessa data, os gestores do contrato, conforme Portaria nº 30 de 29 de março de 2018, eram os servidores Fábio Vieira Pinto e Jorge Luiz Buri.

Tendo a certeza da compreensão e solicitude, enviamos nossos préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GILBERTO CARLOS CAVALARI
Assessor Financeiro


MARCO AURELIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor de Desenvolvimento Industrial, Ciência Tecnologia e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas

MEMORANDO Nº 22/2019

em 23 de abril de 2019

Prezado Senhores,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 24/2019 de Vossas Senhorias, cumpre-nos informar que não foi elaborada nenhuma portaria por esta Secretaria/ Diretoria designando servidores para acompanhamento e certificação de cursos / treinamentos a serem realizados pela empresa Mitra.

Sendo o que tínhamos para informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ELISABETE GRASSI CRUZ

Diretora do Departamento de Expediente

TIAGO CONTADOR LOTTO

Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas

As Suas Senhorias, os Senhores
MARCO AURELIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor de Desenvolvimento Industrial, Ciência, Tecnologia e Inovação e
GILBERTO CARLOS CAVALARI
Assessor Financeiro



Prefeitura Municipal de Birigui

OFÍCIO ESPECIAL – SEFIN Nº 007/2019

Birigui, 25 de abril de 2019

Exmo. Diretor de Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tec. e Inovação
Marco Aurélio Barbosa de Souza

REF:Resposta :Requerimento 140/2019.ofício 23/2019

Sr Diretor Sedect e Gestor A Mitra

Resposta 1- Não consta em nossos arquivos, nenhuma informação pertinente a este assunto.

Resposta 2- Segue anexo relatórios.

Resposta 3- Não temos informação da projeção. Caso tenha tido tal informação estaria em posse do então Secretário de Finanças Sr Adonai Henrique Brun da Silva até 31/01/2019.

Atenciosamente

Fabio Vieira Pinto

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI
Resumo de Lançamentos do Setor Imobiliario
Exercício de Lançamento: 2017

Código	Descrição do Evento	Qtde de Guias/Evento		Valor Total
1	Imposto Territorial	13.755	R\$	11.360.640,08
2	Imposto Predial Urbano	40.064	R\$	27.120.858,97
3	C I P	13.016	R\$	434.179,29
13	Excesso Territorial	280	R\$	985.973,04
Qtde de Guias Lançadas		53.822	R\$	39.901.651,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Resumo de Lançamentos do Setor Imobiliário
Exercício de Lançamento: 2018

Código	Descrição do Evento	Qtde de Guias/Evento		Valor Total
1	Imposto Territorial	13.915	R\$	11.929.542,27
2	Imposto Predial Urbano	42.000	R\$	29.293.635,68
3	C I P	13.215	R\$	462.792,96
13	Excesso Territorial	263	R\$	934.362,91
Qtde de Guias Lançadas		55.918	R\$	42.620.333,82

2/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Resumo de Lançamentos do Setor Imobiliario
Exercício de Lançamento: 2019

Código	Descrição do Evento	Qtde de Guias/Evento		Valor Total
1	Imposto Territorial	11.178	R\$	10.985.686,42
2	Imposto Predial Urbano	44.818	R\$	34.965.158,03
3	C I P	10.602	R\$	619.271,98
13	Excesso Territorial	250	R\$	1.096.005,46
Qtde de Guias Lançadas		55.999	R\$	47.666.121,89

3/3

Ordem de Serviço nº. 89324

Solicitante - MAURO ANTONIO MILANI

Título - RELATORIO DO VALOR LANÇADO DO IPTU SUPLEMENTAR 2018

Assunto - 24/04/2019

FINALIDADE DO RELATÓRIO:

INFORMAR QUESTIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

CAMPOS DO RELATÓRIO:

VALOR (R\$) LANÇADO DO IPTU SUPLEMENTAR 2018

FILTRO:

PRECISO SOMENTE VALOR LANÇADO IPTU SUPLEMENTAR 2018

ORDENAÇÃO:

SOMENTE VALOR LANÇADO

ENTREGA - 24/04/2019

Por: Luiz

Bom dia

Em resposta a solicitação informamos que o valor de lançamento para as guias ativas do padrão de calculo 401, no exercício de 2018 foi de R\$ 3.700.839,55.

4/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Relação Pagamentos Por Padrão Cálculo e Exercício de Lançamento

Exercício Lançamento 2018

401 - IPTU Geo Mitra Complementar

Número Parcela	Quantidade de Baixas	Valor Original	Valor Pago
0	4855	774.566,97	775.260,42
1	5068	345.568,96	353.961,83
2	4693	316.530,58	322.004,27
3	4463	299.203,41	304.092,41
Total		1.735.869,92	1.755.318,93

5/5



Prefeitura Municipal de Birigui

OFÍCIO: 38/2019

Birigui-SP, 26 de março de 2019.

ILMO SRS.

GILBERTO CARLOS CAVALARI

MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA

GESTORES DO CONTRATO Nº 7.885/2017

Ref.: Resposta ao pedido de informações em relação ao *software* Empresa Fácil e treinamento de usuários.

Prezados senhores,

Informamos que o software “Empresa Fácil” foi implantado pela Administração Municipal no mês de dezembro de 2018, estando o *link* para acesso disponibilizado no *website* da Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br).

Para a implantação do sistema foram atendidas várias solicitações da empresa Mitra Acesso em rede e tecnologia de informação municipal Ltda, entre as quais:

- I) Adequação da tabela municipal de atividades a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) – aproximadamente 2000 atividades;
- II) Elaboração de tabela constando as atividades de maior grau de risco e classificação do risco pela zona;

Destaca-se ainda que foi realizado uma demonstração do funcionamento do Sistema Empresa Fácil para os escritório de contabilidade da cidade na sede da Associação dos Escritórios Contábeis de Birigui (AESCON), Rua: Mário de Souza Campos, 773 - Centro. A demonstração foi realizada pelo funcionário da empresa Mitra Sr. Roberto L. Carlos. Acompanhando a demonstração estavam os funcionários da SEDECTI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Carla Patrícia Borella, responsável pelo processo de abertura, alteração e encerramento de empresa –Via Rápida Empresa (VRE) e o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Sr. Marco Aurélio Barbosa de Souza.



Prefeitura Municipal de Birigui

Na demonstração, a realização de uma simulação de abertura de empresa não foi completada, pois o Sistema Empresa Fácil apresentou problemas trazendo inquietação entre os presentes. Durante o processo, houve muitos questionamentos e descontentamentos dos contadores, em especial, da necessidade de utilização de duas telas para preenchimento de informações. Essas duas telas se referem a tela do Sistema Empresa Fácil e o VRE em decorrência dos sistemas não estarem integrados.

Na sequência das atividades, houve a implantação do Sistema Empresa Fácil, no mês de dezembro de 2018. Entretanto, vários problemas no sistema dificultaram o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas da cidade ocasionando inúmeros questionamentos dos escritórios de contabilidade de Birigui. Entre os problemas destacam-se os relacionados ao processo de abertura de empresas, fornecimento de senhas para os escritórios de contabilidade operarem o sistema, fornecimento de inscrição municipal, encerramento de empresas, zoneamento, alteração da tabela de grau de risco das atividades, endereços que não constavam no sistema e outros.

A tabela constando o grau de risco em conjunto com o zoneamento municipal com mais de 2.100 CNAEs foi alterada pela empresa transformando as atividades em uma única classificação, ou seja, baixo risco, contrariando as normas de zoneamento da cidade. Essa alteração obrigou o setor a análise manual de todos os processos, criando burocracia e retrocesso na eficiência e agilidade do sistema de abertura de empresa de Birigui.

Ressalte-se que durante a fase inicial de implantação do Sistema Empresa Fácil, o responsável pelo sistema, Sr. Roberto L. Carlos entrou de férias, deixando um substituto, Sr. Lucas do Nascimento Vieira, que manteve atendimento à distância (*online*). Porém, esse atendimento *online* não deu conta das necessidades e dos problemas enfrentados diariamente, sendo solicitado a vinda de um representante da empresa *in loco*. No entanto, a solicitação não foi atendida.

Diante da inoperabilidade do sistema e o transtorno aos usuários, foi realizado o retorno ao sistema anterior de abertura, alteração e encerramento de empresas, VRE, até que Mitra realizasse as adequações necessárias ao sistema para seu perfeito funcionamento, bem como, procedesse a interoperabilidade com a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo e com o sistema de informação do cadastro mobiliário e imobiliário da Prefeitura (Sistema SMARAPD). Essas adequações até o presente momento não foram realizadas.



Prefeitura Municipal de Birigui

Em relação aos itens solicitados no ofícios temos a informar:

a) Ação número 003 – Tabela 1 – Quadro de Ações;

Entre os objetivos do sistema Empresa Fácil destacava-se “reduzir os entraves burocráticos e agilizar a vida do empreendedor mediante automatização do processo de abertura, alteração e encerramento de empresas”. Temos a informar que esses entraves não foram reduzidos, pelo contrário, foram ampliados, pois com o novo sistema, os empreendedores por meio de seus escritórios de contabilidade foram obrigados a preencherem duas telas (dois sistemas), o Sistema Via Rápida Empresa (VRE) e o Sistema Empresa Fácil, pois não havia interoperabilidade entre eles. Outro problema foi a falta de interoperabilidade entre o Sistema Empresa Fácil e o Sistema do cadastro mobiliário e imobiliário da Prefeitura (Sistema SMARAPD). Essa ausência torna necessário o abastecimento manual das informações do Sistema Empresa Fácil no Sistema SMARAPD, gerando retrabalho.

Em relação ao “serviço de implantação no ambiente tecnológico, customização às necessidades do município, operação assistida pelo prazo de duração do contrato, suporte técnico, treinamento e disponibilização de infraestrutura”. Temos a informar que dois funcionários da SEDECTI foram treinados, Sra. Carla Patrícia Borella e o Sr. Adriano Volpe. Já em relação ao suporte técnico informamos que no período mais crítico de implantação do sistema, ou seja, no mês de dezembro de 2018, o técnico responsável pelo acompanhamento do processo Sr. Roberto L. Carlos entrou de férias e o suporte para esclarecimento de dúvidas foi realizado *online* por outro funcionário da empresa, Sr. Lucas do Nascimento Vieira. E, em decorrência dos vários problemas que foram surgindo e dos questionamentos dos escritórios de contabilidade, solicitamos a presença na cidade de um responsável pela empresa para atuar junto a Secretaria no encaminhamento e busca de soluções aos problemas, porém, a solicitação não foi atendida. Outro ponto é que na implantação do ambiente tecnológico e customização o Sistema Empresa Fácil deveria ter ocorrido a interoperabilidade com o sistema do cadastro mobiliário e imobiliário da Prefeitura (Sistema SMARAPD). Essa interoperabilidade não foi realizada.

b) Ao item 1.31 (Aquisição de licença de uso por tempo indeterminado e sem limite de usuários de solução eletrônica para abertura, alteração cadastral e encerramento de empresas, com foco na melhoria da arrecadação de tributos mobiliários)

Informamos que o *website* da Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br) contém o *link* para acesso ao Sistema Empresa Fácil.

Todavia, o Sistema não está integrado ao Via Rápida Empresa (VRE) da JUCESP e ao sistema de cadastro mobiliário e imobiliário (Sistema SMARAPD). Dessa forma, não atende a uma parte dos requisitos do item 1.31 do Termo de Referência *“Esse módulo deverá estar totalmente integrado ao sistema de abertura e alteração de inscrição municipal, a fim de permitir a emissão*



Prefeitura Municipal de Birigui

eletrônica dos Alvarás de Localização e Funcionamento provisório e definitivo. Este módulo deverá estar totalmente integrado ao sistema tributário municipal através de camada de serviços web propiciando transação eletrônica de informação, a fim de evitar o retrabalho e erro de digitação na atualização da informação das inscrições mobiliárias".

c) Ao item 1.34 (**área atividade econômica**);

Esse item não está disponível. Não houve demonstração de seu uso e nem treinamento.

d) Ao item 1.4 (**treinamento**);

Houve treinamento dos funcionários Carla Patrícia Borella e Adriano Volpe. Todavia, não houve fornecimento de material específico para o treinamento, a empresa não apresentou o conteúdo programático e não houve emissão de certificação.

Finalizando, temos a informar que em consulta a cidade de Itatiba (SP) constatou-se que já faz três anos que o município aguarda a interoperabilidade do sistema Mitra com a JUCESP. Neste aspecto e para maiores esclarecimentos, sugerimos que a Secretaria de Negócios Jurídicos notifique a JUCESP para esclarecer o assunto em pauta.

Tendo a certeza da compreensão e solicitude, enviamos nossos préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


NELSON GIARDINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação


CARLA PATRÍCIA BORELLA
Recepcionista Executiva


ADRIANO VOLPE
Assistente de Departamento



Prefeitura Municipal de Birigui

OFÍCIO ESPECIAL – SEFIN Nº 003/2019

Birigui, 04 de abril de 2019

Exmo. Diretor de Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tec. e Inovação
Marco Aurélio Barbosa de Souza

REF:Resposta :ao Ofício 14/2019,

Sr Diretor Sedect e Gestor A Mitra

Como Secretário de finanças, empossado dia 01/02/2019, passei a ter acesso às informações gerais e alçada para tal levantamento, destas questões no Sefin.

Segue abaixo resumo geral da tabela de atividades contratuais, modelo este que se encontra no (Relatório técnico). anexo como nos arquivos do Sefin.

Usamos os materiais disponíveis para pesquisa como: (atestado de execução de serviços técnicos) das folhas 221 a 240 pôr o então Secretário de finanças até 31/01/2019 Adonai Henrique Brun da Silva. Com materiais disponíveis, executamos a pratica no site <http://mapas.mitracidadesinteligentes.com.br/birigui/>, item a item conforme competência no caso os itens(4,5,6,7e9)

4	Atualização da base digital cartográfica do município com área estimada em 130 Km2 com o uso de imagem orbital atualizada;	SIM: Em busca no site http://mapas.mitracidadesinteligentes.com.br/birigui/ , em acesso na prática e contatamos:
5	Atualização do perímetro de edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 60.000 imóveis);	SIM: Em busca no site http://mapas.mitracidadesinteligentes.com.br/birigui/ , em acesso na prática e contatamos:
6	Deteção de divergência da área edificada de Imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado 60.000 imóveis);	SIM: Em busca no site http://mapas.mitracidadesinteligentes.com.br/birigui/ , em acesso na prática e contatamos:
7	Atualização do padrão construtivo de imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de fotografia panorâmica de fachada (número estimado 60.000 imóveis);	SIM: Em busca no site http://mapas.mitracidadesinteligentes.com.br/birigui/ , em acesso na prática e contatamos:
9	Treinamento dos usuários;	Sim: Houve treinamento de mobiliário (Empresa fácil)

No que tange ao item 09 **TREINAMENTOS**, em levantamento junto aos funcionários, perguntamos um a um e conforme nomes citados abaixo e com o anexo do atestado de execução de serviços técnicos, foi constatado que a resposta é sim. Tiveram treinamentos, em três etapas, sendo uma em nossa Secretaria o (Sefin) a Etapa 2.E o tema abordado foi voltada para as respostas de solicitação das movimentações **mobiliárias** municipais, tendo sua realização nos dias 28 e 29/11/2018 na então gestão do secretário Adonai Henrique Brum da Silva e foram feitas para os responsáveis: Fernanda Vicentin, Wellen Sanchez, Lourival Queiroz e Daine Neiro.

Atenciosamente

Fabio Vieira Pinto

Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



Prefeitura Municipal de Birigui

OFÍCIO: 14/2019

Birigui-SP, 25 de março de 2019.

**ILMO SR.
FÁBIO VIEIRA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Ref.: Solicitação de Informações sobre cumprimento de itens do anexo I, conforme abaixo.

Senhor Secretário,

Com a publicação da Portaria nº 15 de 13 de fevereiro de 2019, fomos nomeados como os novos gestores do Contrato nº 7.885/2017 realizado entre a Prefeitura Municipal de Birigui e a empresa Mitra Acesso em rede e tecnologia de informação municipal Ltda.

Dessa forma, atendendo a determinação do Executivo, estamos coletando informações com os setores da administração que participaram do projeto, para avaliar e certificar as entregas realizadas, o funcionamento do sistema e o cumprimento do mesmo.

Considerando os itens 04, 05, 06, 07 e 09 do Anexo I do Contrato, solicitamos a Vossa Senhoria, analisar e certificar se houve a execução de cada um dos mesmos.

Outrossim, conforme constante no contrato, solicitamos cópia da emissão da Ordem de Serviço e do Cronograma Físico Financeiro.

Ainda, informar o responsável pela validação ou homologação dos trabalhos da CONTRATADA (referente aos cumprimentos do cronograma), juntando respectivas cópias de validação/homologação ou medição dos serviços executados – atendo-se aos **itens acima citados do anexo I.**



Prefeitura Municipal de Birigui

O prazo para entrega da avaliação e certificação do cumprimento do objeto por pasta, encerra-se **quinta-feira dia 28/03/2019, às 17h**, pois temos prazo para cumprimento da consolidação das informações à Secretaria de Negócios Jurídicos.

Tendo a certeza da compreensão e solicitude, enviamos nossos préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO CARLOS CAVALARI
Assessor Financeiro


MARCO AURELIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor de Desenvolvimento Industrial, Ciência Tecnologia e Inovação

ANEXO I

- 1- Fornecimento de Licenças de todos os módulos do sistema para uso do Município em caráter perpétuo e sem limite de usuários
- 2- Serviços de Instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico.
- 3- Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (Interoperabilidade).
- 4- Atualização da Base Digital Cartográfica do Município com área estimada em 130 km² com o uso de imagem orbital atualizada.
- 5- Atualização do perímetro de Edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagens orbitais atualizadas, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 60.000 imóveis).
- 6- Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado de 60.000 imóveis).
- 7- Atualização do Padrão Construtivo de Imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de Fotografia Panorâmica de Fachada (número estimado de 60 mil imóveis).
- 8- Parametrizações /Customizações/ Adequação aos processos de trabalho.
- 9- Treinamento dos Usuários.
- 10- Operação Assistida por um período de 12 (doze) meses

Valor Global Total:

24104/19



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 242/2.019.

Em 22 de abril de 2.019.

ASSUNTO: requisita informações.

Ofício n: 371/2019

Senhor Prefeito:

Dada a aprovação, em sessão ordinária, do REQUERIMENTO Nº 140/2.019 (cópia e autor em anexo), requisitamos a V.Excia informações sobre serviços da Mitra.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

= FELIPE BARONE BRITO, =
PRESIDENTE.

EXMO SR
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGÜI - SP.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

09 ABR/2019

Favoreáveis _____
Contrários _____
Decisão: **APROVADO**

REQUERIMENTO Nº 140/19

PRESIDENTE

Requer informações e documentos a respeito dos serviços prestados pela Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda.

Senhor Presidente,

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, dele pleiteando, as seguintes informações e documentos:

1-) A Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda promoveu cursos/treinamentos nos setores mobiliário e imobiliário? Relacionar nominalmente os servidores que realizaram os cursos/treinamentos e fornecer os respectivos certificados.

2-) Qual é o nome do servidor público que foi designado pela Prefeitura de Birigüi para acompanhar e atestar a realização dos cursos/treinamentos realizados pela Mitra na forma do conteúdo programático aprovado? Apresentar a Portaria Municipal que designou o servidor e informar a data em que a mesma foi publicada no Diário Oficial.

3-) O procedimento para abertura de empresas é feito através do sistema da Mitra ou pelo sistema Via Rápido Empresa através da JUCESP?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

4-) A Mitra já disponibilizou a plataforma digital?

5-) Qual foi o valor total disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Birigui para pagamento dos serviços prestados pela Mitra?

6-) Qual foi o valor efetivamente arrecadado pela Prefeitura Municipal de Birigui com os serviços prestados pela Mitra?

7-) Qual foi a projeção de arrecadação da Prefeitura Municipal de Birigui com os serviços prestados pela Mitra?

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 9 de abril de 2019.

JOSÉ FERMINO GROSSO
VEREADOR